



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Indicação: 14 / 2018 - de 14 de Março de 2018.

O Vereador GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO a Mesa, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Reinaldo Azambuja, com cópias ao Deputado Estadual Renato Câmara e a Secretária de Educação Professora Maria Cecília Amêndola da Mota, para que seja concedida a REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA localizada no Distrito de Porto Vilma - Deodópolis-MS.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação se faz necessária, haja vista que a estrutura do prédio que abriga os estudantes do Ensino Fundamental e Médio recebeu manutenção há muito tempo e necessita de reforma urgente que, por se tratar de escola de difícil acesso e ainda classificada como escola do campo, torna-se necessária uma atenção especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodópolis - MS, aos 14 de Março de 2018


Givaldo S. Oliveira
Vereador(a) - PMDB

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 20 de 03 de 20 18


PRÉSENTE

SECRETÁRIO

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 014
Em 14 de 03 de 20 18
Assinatura do Responsável

DOC: 1521114104

